



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezassete de junho de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezasseis do mês de junho do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Novecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros e oitenta e dois centimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia três de junho do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia cinco de junho do presente ano que concedeu certidão de compropriedade para os prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os números 827, 972, 936, 3872, 6055 e 6057 da União de Freguesias de Lagoaça e Fornos, nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia doze de junho do presente ano que procedeu à renovação do contrato de avença celebrado com a Dr.^a Alexandrina Costa Gaspar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia treze de junho do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço.

----- Despacho datado do dia treze de junho do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **XAVIER AUGUSTO PINTADO**, para construção de um armazém agrícola sito em Santana da Freguesia de Mazouco a que corresponde o processo de obras número três barra dois mil e treze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte de maio do presente ano. -----

----- Atenta a informação número oitenta e quatro barra dois mil e catorze, datada do dia nove de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/MAZOUCO – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ACORDO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um acordo de execução a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouco e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordo de execução em apreço mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOAÇA/FORNOS – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ACORDO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um acordo de execução a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagoaça/Fornos e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordo de execução em apreço mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ACORDO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um acordo de execução a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Junta de Freguesia de Poiares e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordo de execução em apreço mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE LIGARES – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ACORDO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um acordo de execução a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Junta de Freguesia de Ligares e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordo de execução em apreço mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Drenagem de Águas Residuais e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de regulamento em apreço mais deliberando ainda submetê-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta que a seguir se transcreve. -----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA

PROPOSTA

Determina o artigo 2º do Regulamento Municipal de Insígnias Honoríficas que “A medalha de Honra do Município destina-se a distinguir personalidades, instituições ou organizações nacionais ou estrangeiras que pelo seu prestígio, cargo ou ação para com a comunidade local sejam consideradas dignas dessa distinção”.

É pois no seguimento do exposto que proponho e deixo à consideração da Excelentíssima Câmara Municipal a proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta a submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.

A Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta iniciou a sua atividade há cerca de cento e cinquenta anos, segundo consta de alguns registos. Mercê da disponibilidade ou não do maestro, a sua atividade foi intermitente nos primórdios da sua formação, chegando mesmo a estar inativa durante alguns anos.

É em 1978 que através de registo no Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta que é formalizada a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta no formato que ainda hoje vigora. É neste contexto que a Banda de Música tem vivido fruto de abnegação de direções, maestros e restantes músicos, que mercê de intenso trabalho tem obtido resultados no que toca à melhoria da sua qualidade musical.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Ao optar pela instituição de uma Escola de Música, desde dois mil e oito que a Banda tem garantido a sua continuidade, registando no presente a frequência de cerca de setenta alunos nas classes de formação musical, prática individual, naipe e classes de conjunto ministradas pelos seus sete professores.

A Banda de Freixo tem sido ao longo do tempo um excelente embaixador, levando o nome de Freixo a todos os cantos do nosso País e estrangeiro, quer através da participação em programas televisivos, de encontros de bandas e concertos vários. De destacar também a gravação do seu primeiro CD em abril de 2011, permitindo assim perpetuar a sua existência, bem como promover a divulgação da sua atividade a todos aqueles que gostam de a ouvir tocar.

É pois na senda do sucesso que vem granjeando que é convidada a participar no dia 1 de maio de 2011 no mais importante festival de bandas do País, o “festival Filarmonia ao Mais Alto Nível” onde foi alvo de excelentes comentários escritos e onde é enaltecida a sua qualidade artística por grandes figuras do meio artístico musical nacional.

Recentemente atingiu o seu ponto mais alto ao participar pela primeira vez num concurso de nível internacional, o “V Concurso Internacional de Bandas de Ateneu Vilafranquense”. Foi neste concurso que, ombreando com as mais prestigiadas bandas de música do panorama musical do País, foi a vencedora do Primeiro Prémio da Categoria II. Este feito foi testemunhado por inúmeros Freixenistas que lhe quiseram dar o seu apoio e que guardam na sua memória aqueles minutos de uma atuação inesquecível.

É este resultado, fruto do trabalho de todas as suas direções administrativas e artísticas que o Município de Freixo de Espada à Cinta quer ver reconhecido, louvado e incentivado ao propor a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta.

Freixo de Espada à Cinta e Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 4 de junho de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria do Céu Quintas)



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Relativamente à atribuição da Medalha de Honra nós votamos claramente a favor visto que a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta é uma das grandes instituições que tem ajudado a promover e divulgar o nome de Freixo por todo o país e além-fronteiras, levando um pouco daquilo que se faz de melhor ao nível da cultura aqui no nosso concelho. -----

----- Para além disso, todos reconhecemos que é um local onde os jovens têm contacto com outros valores, aprendem novos saberes, onde através de um tema principal a música, se vão preparando para a vida, para saberem lidar e trabalhar em grupo, construindo uma melhor participação em sociedade e fazerem de um objetivo, um objetivo comum de toda a Associação em prol de Freixo de Espada à Cinta e de todos aqueles que são seus associados. -----

----- Quero com isto também dizer que, claramente o anterior executivo teve uma forte participação em todo este sucesso, designadamente na altura da “reconstrução” da banda após as cheias de 9 de Setembro de 2006, onde a associação perdeu todo o seu espólio, e relembrar o empenho do Presidente José Santo em acarinhar e trazer o atual maestro Orlando Rocha, que resultou numa aposta totalmente ganha, visto que o maestro Orlando Rocha tem desenvolvido um trabalho exemplar e meritório na construção do que é a banda atualmente. Quero também recordar o trabalho importantíssimo das diversas Direções que passaram pelos Órgãos da Associação recreativa e Cultural da Banda de Freixo de Espada à Cinta, que com todo o seu empenho e dedicação conseguiram manter esta instituição até aos dias de hoje, esta associação que é fundamental para o nosso Concelho. -----

-----Por último, uma palavra de apreço para a atual direção, que tem vindo a dar continuidade a todo o trabalho que foi desenvolvido no passado e que tem criado as condições necessárias para que, tanto a parte dos associados como também a parte musical e artística, tenha vindo a resultar em reconhecimento e prémios conseguidos através de excelentes desempenhos em toda a sua atividade”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro venho propor a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno de 185,00 metros quadrados, sita no Bairro do Samiteiro de Baixo, nesta Vila, a confrontar a norte com António Jorge Simões Pedroso, sul com Via Pública, poente Via Pública e nascente Via Pública, destinada ao reaproveitamento da zona urbanizável.

O reaproveitamento da parcela em referência evita que com o decorrer do tempo se crie ali uma patologia urbana face ao desuso ou uso indevido do espaço com implicações negativas na qualidade de vida do aglomerado, na imagem das instituições que administram a “coisa pública” e no erário público.

Mais proponho ainda que a presente proposta seja submetida à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 12 de junho de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal

-Maria do Céu Quintas-

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta de desafetação em apreço mais, deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- FÉRIAS DESPORTIVAS/CULTURAIS DE VERÃO 2014 – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento do projeto das férias desportivas/culturais de verão 2014 bem como do programa das atividades a realizar. -----

----- **ANTÓNIO AUGUSTO ALVES E MARIA DOS ANJOS ANDRADE – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um contrato de promessa de compra e venda a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta, António Augusto Alves e Maria dos Anjos Andrade e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato de promessa de compra e venda em apreço. -----

----- **DENÚNCIA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO

No dia dezasseis de Setembro de 2008, o Município de Freixo de Espada à Cinta celebrou um contrato de execução com o Ministério da Educação, tendo, por esse efeito, sido transferidas para o Município atribuições nos seguintes domínios:

-Gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;

- Atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo;

- Gestão do parque escolar no 2º e 3º ciclo do ensino básico.

Ao Ministério da Educação cabe-lhe, genericamente, transferir os recursos e instrumentos financeiros necessários para o integral cumprimento do contrato.

Decorrido todo este tempo sobre a assinatura do contrato, verificou-se, da parte dos serviços municipais e dos serviços do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta, um esforço no sentido de vencer as naturais dificuldades do processo e de implementar os procedimentos que se revelaram necessários.

Entretanto, verificou-se que, às dificuldades naturais do processo, que à partida seriam ultrapassáveis, viriam a somar-se inesperados constrangimentos legais e financeiros, cuja solução não está ao alcance da boa vontade do Município e dos seus trabalhadores.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Em causa estão:

- As questões recorrentes sobre o pessoal não docente:

- As necessidades de pessoal não contemplado no rácio, como sejam os psicólogos e os terapeutas;

- A recusa generalizada das propostas de alteração efetuadas pela ANMP ao contrato de execução em vigor e que resultaram do apuramento de um conjunto de constrangimentos;

- A existência de uma lacuna de financiamento quanto às despesas com os prémios de seguro de acidentes de trabalho do pessoal não docente uma vez que, apesar de não ser obrigatório, para os trabalhadores provenientes da Administração Central, é política deste Município transferir esta responsabilidade para as seguradoras, e no caso concreto do pessoal não docente a despesa anual é de 2 716,98€);

- A necessidade de recrutamento de pessoal não docente para assegurar o serviço do Agrupamento, competência da Câmara Municipal, mas que dificilmente poderá efetuar, por força do disposto no orçamento de estado para o ano de 2014, bem como o facto de as categorias e contratos em causa não se enquadrarem nos regimes excecionais contemplados;

- A necessidade que o Município teve em recorrer à figura jurídica da mobilidade interna para o exercício dos cargos de Coordenadora Técnica e de Assistente Técnico, suportando o Município os encargos tidos com essas mobilidades no valor mensal de 510€;

Assim, considerando que o contrato de execução tem um carácter anual e é celebrado até ao mês de Junho de cada ano letivo, proponho à Câmara Municipal a denúncia do referido contrato de Execução, devendo o assunto ser remetido, com carácter de urgência, à Assembleia Municipal.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Nós vamos votar contra a denúncia do contrato porque entendemos que quando em dois mil e oito foi assinado este contrato entre a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e o Ministério da Educação, foi uma forma de assegurarmos trinta e dois funcionários numa primeira fase, que passariam, passado dois anos a um total de trinta funcionários não docentes afetos ao agrupamento de escola do nosso concelho. Achámos que com os recursos que a Câmara tinha ao nível de pessoal podia haver uma articulação entre os funcionários que vinham do Ministério da Educação e os funcionários do próprio Município fazendo com que a prestação de serviços ao nível da educação, seria favorável para o Concelho, garantindo esses serviços e ao mesmo tempo garantindo os 30 funcionários e outras contrapartidas financeiras. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Este contrato era uma forma de fazer com que o Município, porque o Estado tem-se vindo a alhear de uma séria de atribuições e funções que deviam ser deles mas que tem transferido para os Municípios, indo esta decisão em contrario, sendo também uma forma de garantir que no futuro tudo aquilo que fosse negociado ao nível de recursos humanos e educação, a Câmara tivesse um forte poder de reivindicação e negociação, pois qualquer alteração a esse contrato tinha que ser sempre falado e tratado com o Município. -----

----- Por isso, esta decisão do atual Executivo, nós não concordamos com ela e esperamos que no futuro não venha a trazer situações mais complicadas, visto que o Ministério da Educação prepara-se para fazer alterações, inclusive já se fala da criação dos Mega agrupamentos, e sem o acordo, é o Estado que decide quem trabalha ou não trabalha na escola pública, bem como outras decisões que possam vir acontecer na educação no Concelho”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “O Contrato de Execução que foi celebrado em dezasseis de setembro de dois mil e oito entre o Ministério da Educação representado pela Ministra Dr.^a Maria de Lurdes Rodrigues e o Município de Freixo de Espada à Cinta representado pelo Presidente da Câmara da altura senhor José Santos, nunca foi do agrado do pessoal não docente do agrupamento de escolas, bem como da sua direção. -----

----- Houve sempre por parte dos trabalhadores em questão uma situação de desconforto pois nunca entenderam o motivo de tal acordo a não ser que fosse por uma questão política. -----

----- O Município não pode tirar dividendos financeiros à custa da educação como inicialmente pode transparecer numa análise prévia. Também nas cláusulas restantes, tanto nas atividades de enriquecimento curricular bem como na gestão do parque escolar nos segundo e terceiro ciclos de ensino básico surgiram muitos constrangimentos. -----

----- Passados seis anos da elaboração deste contrato acho que é altura de inverter posições e voltar à situação inicial, aliás quase todos os Concelhos do Distrito de Bragança já denunciaram o contrato referido, separando o que merece ser separado”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de denúncia



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

do contrato de execução com o Ministério da Educação mais deliberando ainda submetê-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – RESOLUÇÃO SOBRE INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 – AUTOESTRADA TRANSMONTANA – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma resolução aprovada na reunião de Câmara Municipal de Bragança sobre a introdução de portagens na A4 – Autoestrada Transmontana. -----

----- FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL – AFETAÇÃO DOS RECURSOS – ART.º 67 DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma informação prestada ao abrigo do art.º 67º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro sobre o fundo de regularização municipal – afetação dos recursos. -----

----- ALTERAÇÕES À 1.º REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA AUTORIZADAS NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 8 DE ABRIL DE 2014 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRIL – PROPOSTA: Presente a informação número duzentos e oitenta e cinco, datada do dia treze de junho do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, financeira e Social, Dr.ª Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Considerando a autorização da Revisão n.º 1 pela Câmara e Assembleia Municipal, em reuniões de aprovação de contas e relatório de gerência de 2013, realizadas em abril, tendo em vista o aumento da receita pela incorporação do saldo de gerência, no valor de €524.478,26 e na alteração das rubricas de investimentos e das despesas, de forma a permitir a abertura de uma nova rubrica (não considerada no orçamento por ser uma situação excecional) e a posterior transferência entre rubricas no valor de €8.000 relativos a terrenos, sem qualquer aumento da despesa, foi solicitado à DGAL e Secretários de Estado das Finanças e da



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA **CÂMARA MUNICIPAL**

Administração Local, a devida autorização, conforme regras do PAEL e Reequilíbrio Financeiro.

Em resposta a DGAL pronunciou-se favoravelmente, e sem qualquer restrição, à execução da revisão pelo aumento da receita pela incorporação do saldo de gerência do ano de 2013.

Relativamente à abertura da nova rubrica "070101 - Aquisição de Lotes no Loteamento Industrial", foi solicitado, via ofício, um pedido adicional aos senhores Secretários de Estado das Finanças e da Administração Local, cuja decisão ainda aguardamos.

Consideramos que a revisão n.º 1 devidamente autorizada incorpora duas linhas: uma relativa à receita - incorporação do saldo de gerência e outra relativa à nova rubrica de investimento e que, por limitações do sistema informático, não permite a seleção das linhas autorizadas, vem requerer-se a autorização da "divisão" desta revisão em duas revisões, cada uma relativa às linhas mencionadas, de forma a permitir, de imediato, a incorporação do saldo de gerência na contabilidade do município. Logo que seja obtido o despacho dos senhores Secretários de Estado relativo à rubrica de investimento, será processada a revisão n.º 2.

Assim, considerando que não podemos efetuar qualquer previsão quanto à data do Despacho dos senhores Secretários de Estado, será mais prudente para o município considerar a opção de duas revisões para incorporar as rubricas consideradas na revisão n.º 1 já devidamente autorizada pela câmara e pela assembleia municipal nas reuniões de aprovação de contas e do saldo de gerência do ano de 2013.

Sem outro assunto,
Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
(Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a informação em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA I DO PAEL – ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número duzentos e setenta e sete, datada do dia treze de junho do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.^a Antónia Coxito sobre o Acompanhamento do Programa I do PAEL. -----

----- AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DO N.º 1 ALÍNEA C) DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 12 DE FEVEREIRO – PROPOSTA: Presente a informação número duzentos e setenta e nove, datada do dia treze de junho do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, financeira e Social, Dr.^a Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Para Efeito no previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro é permitido o aumento temporário de Fundos Disponíveis nas situações elencadas no artigo 4º desde que expressamente autorizadas.

Assim, e considerando as necessidades acrescidas de fundos disponíveis para poder contemplar os vencimento e respetivos subsídios de férias no mês de junho e, conforme previsto na alínea c) do artigo 4º, vem requerer-se à Digníssima Câmara Municipal que se digne autorizar a incorporação do saldo de gerência, no valor de € 524.478,26 conforme devidamente aprovado, aquando da aprovação de contas e utilização do saldo de gerência em reunião de câmara de 8 de abril de 2014 e assembleia municipal de abril, a fim de serem considerados nos montantes de receita subjacente ao cálculo dos Fundos Disponíveis.

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

*A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
(Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito)*



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a informação em apreço. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social dois de julho de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS